



INDICAÇÃO N.º IND 18868 /2014

(Do Deputado Prof. Israel Batista)

L I D O
Em, 8 de 4, 2014
Israel Batista
Assessoria de Gabinete

Sugere ao Poder Executivo, providências junto ao Comando da Polícia Militar do Distrito Federal, no sentido de promover à conclusão das obras e a ativação do Batalhão da Polícia Militar, situado na QNO 19, Expansão do Setor 'O', na cidade de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugere ao Poder Executivo, providências junto ao Comando da Polícia Militar do Distrito Federal, no sentido de promover à ativação do Batalhão da Polícia Militar, situado na QNO 19, Expansão do Setor 'O', na cidade de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade da QNO 19, Expansão do Setor 'O', situada na cidade de Ceilândia, tem reivindicado junto à Administração Regional a conclusão das obras e a ativação do Batalhão da Polícia Militar, situado naquela área, visto que, segundo os moradores da região, a obra de construção deste batalhão está

ASSESSORIA DE PLENÁRIO OBAP/2014 - 10:55
Eduy 12/5/14

153.

PROCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 1868 / 14
Fls. Nº 02 Bete



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PV)

parada desde 2010, portanto, a obra está abandonada, enferrujando, e sendo, a cada dia que passa mais danificada em decorrência das fortes chuvas e também do sol, mas até o dado momento não foi atendida.

A urgência de solução deste problema deve-se aos inúmeros inconvenientes causados a toda comunidade da Expansão do Setor 'O', que se vê obrigada a ficar trancada em suas residências em função do risco de situações de violência, como vem ocorrendo nos últimos tempos.

É de grande relevância apontar que quase todos os dias esta comunidade aparece nos noticiários como destaque nas questões de violência, como roubos e homicídios.

Tal medida visa atender aos anseios dos moradores da região que sofrem com condições precárias, entre elas a falta de policiamento adequado, e visa também, atender aos requisitos de segurança da população.

Diante do exposto, em razão do relevante interesse público de que se reveste a matéria, solicito o apoio dos nobres colegas parlamentares para aprovarmos a presente indicação

Sala das Sessões, em ...

Deputado PROF. ISRAEL BATISTA

PV/DF





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo e, após, ao SACP, para as devidas providências, inclusive encaminhamento, para análise de mérito, à:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília-DF, 10/04/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

